



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

ENFERMEIRO (40 horas)

- Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem, através do planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde, assistência ao indivíduo, família e comunidade, acompanhando as ações de enfermagem do trabalho e pesquisas;
- Executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade e orientar os procedimentos de saúde desenvolvidos pela equipe de enfermagem nas unidades;
- Planejar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem fora da unidade;
- Participar de equipes multidisciplinares na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas na supervisão e na avaliação dos serviços, na capacitação e no treinamento dos recursos humanos;
- Realizar e/ou colaborar nas pesquisas da área de saúde;
- Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando as ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades de saúde;
- Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de dados que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem.
- Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Realizar orientações e prestar esclarecimentos, emitindo pareceres sobre a matéria de enfermagem;
- Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem;
- Participar na elaboração de programas de treinamento e aprimoramento pessoal e da equipe de enfermagem;
- Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle de infecção nas unidades;
- Realizar consulta de enfermagem, por meio da identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam com o resgate da saúde do indivíduo, família e comunidade;
- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados na capacidade de tomar decisões imediatas;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aprovada pela instituição;

- Realizar curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos prescritos, em tratamentos com situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- Coordenar os serviços de enfermagem e suas atividades complementares;
- Fazer estudos de previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-os, entrevistando-os e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas;
- Participar de programas de atendimento à comunidade no caso de emergências e/ou calamidade pública;
- Participar de debates junto à população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas de saúde;
- Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, através do aprimoramento ou introdução de novas técnicas de enfermagem melhorando os padrões de assistência;
- Realizar programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras, coordenando reuniões e aplicando testes de avaliação de conhecimentos, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis;
- Desempenhar atividades para atendimento à situação de emergência em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão;
- Desenvolver atividades correlatas.

MÉDICO DA FAMÍLIA (40 Horas):

- Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente (idosos, adultos, crianças e gestantes), diagnosticando, prescrevendo, tratando, prestando orientações e solicitando hospitalização e outros encaminhamentos se necessário;
- Preservar a saúde dos munícipes com o atendimento médico individual ou em grupos com palestras, campanhas orientadoras e preventivas;
- Fazer a constatação de óbito e a declaração na área de abrangência;
- Efetuar estudos e pesquisas aplicadas em estudos de interesses da saúde da população do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referente à sua área de atuação;

- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (eletrônico);
- Participar de das investigações e estudos médicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios, estudando os dados estatísticos para estabelecer medidas médicas destinadas a reduzir a mobilidade e a mortalidade da população;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública realizando levantamento de situação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades, para determinação de programas a serem desenvolvidos;
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médicas sanitárias conforme as necessidades diagnosticadas;
- Contribuir com a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde;
- Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos;
- Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para área de saúde;
- Operar equipamentos de informática, utilizando como ferramenta adequada em sua área de atuação;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à área da saúde municipal;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado;
- Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e medicinais a sua área de atuação.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (20 Horas):

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar procedimentos médicos da sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (eletrônico);
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.